



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/17, de 18 de outubro de 2017.

(Projeto de Autoria dos Vereadores: Daniel Almeida Rezende e Eduardo Dade Sallum)

Outorga o título de “Cidadã Emérita de Tatuí” à Ilm^a Sr. ^a Elidamaris Cortez Delfino de Souza.

Eu, **LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de “Cidadã Emérita de Tatuí” à Ilustríssima Senhora **Elidamaris Cortez Delfino de Souza**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tatuiense.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Presidência, de comum acordo com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes para a aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 18 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Donizetti Vaz Junior

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.



Aguinaldo José Telles
Chefe da Div. de Expediente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”